



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

Geisilane Fraga de Carvalho Andrade
Controladoria Interna. Port. nº 01/2023

Em 05/09/23

recebida

Paripiranga/BA, 05 de setembro de 2023.

Ofício nº 256/2023

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 19, de 05 de setembro de 2023.

AO EXMO. SR. JOSÉ WILSON DE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, desde já, sirvo-me do presente expediente para encaminhar o Projeto de Lei nº 19, de 05 de setembro de 2023, que institui a Política da Inclusão Municipal, o Sistema da Inclusão Municipal e dá outras providências.

Na oportunidade, reitero os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal